

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO**

**Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral**  
*Reitor*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Victorino de França**  
*Vice-Reitora*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Aparecida Luzia Alzira Zuin**  
*Chefe de Gabinete*

**Prof. Dr. Almeida Andrade Casseb**  
*Pró-Reitor de Graduação*

**Prof. Dr. Francisco Estácio Neto**  
*Pró-Reitor de Infraestrutura*

**Prof. Ms. Joel Bombardelli**  
*Pró-Reitor de Planejamento*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Aparecida Luzia Alzira Zuin**  
*Pró-Reitora de Gestão de Pessoas*

**Prof. Ms. Josenir Lopes Dettoni**  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Juracy Machado Pacífico**  
*Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Valéria de Oliveira**  
*Pró-Reitora de Relações Internacionais*

**Prof. Ms. Marcus Vinícius Rivoiro,**  
*Assessor de Comunicação*

## SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	05
Lotação	06
Nomeação	06
Outros	07
Retificação	08

## AFASTAMENTO

**Através da PORTARIA 1.330/GR de 10 de novembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.002861/2011-71. **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do professor **Adelmo Pedro de Oliveira Junior**, matrícula SIAPE 1301300, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis/Campus de Vilhena, no período de 01 de fevereiro a 31 de julho de 2012, para fins de conclusão do curso de pós-graduação “*stricto sensu*” do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração da UNIR – PPGMAD em Porto Velho.

**Através da PORTARIA 1.331/GR de 10 de novembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memo: 69/2011/DEINTER – JP/UNIR, de 25/10/2011. **RESOLVE:**

Art. 1º - Convalidar o afastamento dos docentes **Cristóvão Teixeira Abrantes**, SIAPE 1649931, e **Edineia Aparecida Isidoro**, SIAPE 2579966, ambos lotados no Departamento Acadêmico de Licenciatura Intercultural, Campus de Ji-Paraná, no intuito de participarem da reunião de pactuação dos Territórios Etnoeducacional Tupi Mondé e Tupi-Tupari no município de Cacoal, no dia 25/10/2011.

**Através da PORTARIA 1.339/GR de 11 de novembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e

- Considerando o convênio firmado entre a Universidade Estadual Paulista (UNESP) e a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR); e
- Considerando o que consta no Memorando nº 108/2011/DC/UNIR Vilhena-RO, de 28/10/2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do professor Mestre **Sérgio Cândido de Gouveia Neto**, SIAPE 1754342, lotado no Campus de Vilhena, a fim de desenvolver atividades no curso de Doutorado Interinstitucional – DINTER do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – Área de Ensino e Aprendizagem da Matemática e seus fundamentos Filosófico-Científicos, no município de Ji-Paraná, no período de 04 a 18/12/2011, com ônus limitado.

**Através da PORTARIA 1.341/GR de 11 de novembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 110/2011/DC/UNIR Vilhena-RO, de 31/10/2011. **RESOLVE:**

Art. 1º - Convalidar o afastamento da professora Doutora **Maria do Socorro Pessoa**, matrícula SIAPE 1358502, a fim de apresentar o trabalho intitulado “Formação de professores, Educação Lingüística e o aprender para mudar na Amazônia Rondoniense”, no Seminário de Educação 2011, realizado na Universidade Federal do Mato Grosso – UFMT, em Cuiabá/MT, no dia 08/11/2011.

## DESIGNAÇÃO

**Através da PORTARIA 1.333/GR de 10 de novembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o Memorando nº 014/DACA/2011 Guajará-Mirim, de 27/10/2011. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o professor Mestre **George Queiroga Estrela**, SIAPE 1343332, como Chefe do Departamento de Ciências da Administração do Campus de Guajará-Mirim, Função Gratificada – FG-1, eleito para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 27/10/2011, com término em 26/10/2013.

**Através da PORTARIA 1.343/GR de 11 de novembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº391/2011-DCRM/UNIR Rolim de Moura-RO, de 01/11/2011. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, a partir de 02/05/2011, o servidor **Luciano Santos Magalhães**, SIAPE 1857762, como Secretário da Diretoria do Campus de Rolim de Moura, FG-3, provisoriamente sem função gratificada até que se proceda a aprovação do PL 2134/2011.

**Através da PORTARIA 1.344/GR de 11 de novembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando: 051 NCET, de 01/11/2011. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o professor Mestre **Carlos Vinícius da Costa Ramos**, matrícula SIAPE 0396641, como Chefe *Pró-Tempore* do Departamento de Matemática de Porto Velho, FG-1, de 01/11/2011 até 31/03/2012.

#### DISPENSA

**Através da PORTARIA 1.281/GR de 03 de outubro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2,

• Considerando o que consta nos Memorandos nºs 130 e 132/2011/DEF-PVH, de 21/09/2011 e 07/11/2011, respectivamente,

• Considerando a Ata do Departamento de Educação Física, de 05/09/2011. **RESOLVE:**

I – Dispensar o docente **RAMÓN NÚÑEZ CÁRDENAS**, matrícula SIAPE n. 1518452, da função de Chefe de Departamento Acadêmico de Educação Física, Função Gratificada – FG-1, a partir de 14/09/2011;

II – Designar a docente **SILVIA TEIXEIRA DE PINHO**, matrícula SIAPE n. 1805301, para responder pela função de Chefe de Departamento Acadêmico de Educação Física – pró-tempore, Função Gratificada – FG-1, a partir de 15/09/2011;

III – Designar o docente **HÉLIO FRANKLIN RODRIGUES DE ALMEIDA**, siape nº 0396537, para responder pela função de Vice-Chefe de Departamento Acadêmico de Educação Física – pró-tempore, a partir de 11/11/2011.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se.

**Através da PORTARIA 1.345/GR de 11 de novembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 123/2011/DEPSI/UNIR, de 07/11/2011, e no e-mail da professora Melissa Andréa Vieira de Medeiros, datado de 07/11/2011. **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar o professor Doutor **Paulo Renato Vitória Calheiros**, matrícula SIAPE 1787870, da Vice-Chefia do Departamento Acadêmico de Psicologia do Campus-UNIR de Porto Velho, a partir de 24/10/2011.

**Através da PORTARIA 1.346/GR de 11 de novembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 123/2011/DEPSI/UNIR, de 07/11/2011, e no e-mail da professora Melissa Andréa Vieira de Medeiros, datado de 07/11/2011. **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a professora Doutora **Melissa Andréa Vieira de Medeiros**, matrícula SIAPE 1212021, da Chefia Departamento Acadêmico de Psicologia do Campus-UNIR de Porto Velho, Função Gratificada FG-1, a partir de 24/10/2011.

Art. 2º - Designar o professor Doutor **Paulo Renato Vitória Calheiros**, matrícula SIAPE 1787870, como Chefe do Departamento Acadêmico de Psicologia do Campus-UNIR de Porto Velho, Função Gratificada FG-1, de 24/10/2011 até 02/09/2012.

### LOTAÇÃO

**Através da PORTARIA 1.336/GR de 11 de novembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e

- - Considerando os atos administrativos relatados na Ata do Depto. de Educação Física, de 14 de setembro de 2011;
- - Considerando o que consta no Documento encaminhado ao Presidente do CONSAD, em 10 de novembro de 2011. **RESOLVE:**

Art. 1º MANTER a LOTAÇÃO do docente **HÉLIO FRANKLIN RODRIGUES DE ALMEIDA**, SIAPE nº 0396537, no Departamento de Educação Física – DEPEDF – Porto Velho, desde 14 de setembro de 2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se.

**Através da PORTARIA 1.337/GR de 11 de novembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e

- - Considerando os atos administrativos relatados na Ata do Depto. de Educação Física, de 14 de setembro de 2011;
- - Considerando o que consta no Documento encaminhado ao Presidente do CONSAD, em 10 de novembro de 2011. **RESOLVE:**

Art. 1º MANTER A LOTAÇÃO do docente **LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, siape nº 0701483, no Departamento de Educação Física – DEPEDF – Porto Velho, a partir de 14 de setembro de 2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se.

### NOMEAÇÃO

**Através da PORTARIA 1.334/GR de 10 de novembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.002928/2011-78. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os abaixo relacionados, para comporem comissão de sindicância, a fim de apurar denúncias contidas no processo em epígrafe:

- Professor Mestre **Maurílio Galvão da Silva**, SIAPE 7396748, Presidente;
- Professor Mestre **Leonardo Severo da Luz Neto**, SIAPE 0701123; e
- **Ely Lourenço Oliveira Cunha**, SIAPE 0396486.

Art. 2º - Fixa-se prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para conclusão dos trabalhos.

**Através da PORTARIA 1.347/GR de 11 de novembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.002936/2011-14. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os abaixo relacionados, para comporem comissão de sindicância, a fim de apurar as responsabilidades contidas no processo em epígrafe:

- **Ely Lourenço Oliveira Cunha**, SIAPE 0396486, Presidente.
- Professor Mestre **Maurílio Galvão da Silva**, SIAPE 7396748,;

Art. 2º - Fixa-se prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para conclusão dos trabalhos.

**Através da PORTARIA 1.348/GR de 11 de novembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.002939/2011-58. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os abaixo relacionados, para comporem comissão de sindicância, relativa ao Plano de Providências – Coordenadoria Geral da União – CGU, a fim de resguardar a Universidade Federal de Rondônia das medidas que não foram tomadas a partir do dia 05/10/2011, haja vista a invasão do prédio da UNIR-Centro por discentes grevistas, até que se proceda a reintegração de posse do referido imóvel.

- Professor **Hélio Franklin Rodrigues de Almeida**, SIAPE 0396537, Presidente;
- **Reginilson Corrêa de Carvalho Guimarães**, SIAPE nº 1459835; e
- **Ely Lourenço Oliveira Cunha**, SIAPE 0396486.

Art. 2º - Fixa-se prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para conclusão dos trabalhos.

## OUTROS

**Através da PORTARIA 1.324/GR de 31 de outubro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no MEMO 091/CSGPM/2011, de 20/10/2011. **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzirem o veículo oficial FIAT/Strada Working, placa NBU 4328:

- **Clodoaldo de Oliveira Freitas**, SIAPE 1715157
- **Fernanda Bay**, SIAPE 1715751;
- **Jair Engler de Almeida**, SIAPE 070305, até dia 22/12/2011;
- **Josenildo de Souza e Silva**, SIAPE 1364260; e
- **Mario Lima**, SIAPE 1786761.

**Através da PORTARIA 1.338/GR 11 de novembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 387/2011-CDRM/UNIR Rolim de Moura, de 27/10/2011. **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o docente **Zairo Carlos da Silva Pinheiro**, matrícula SIAPE 1840343, a conduzir o veículo oficial da UNIR Toyota Hilux, placa NDR-4561, no intuito de atender as demandas do Departamento Acadêmico de História do Campus de Rolim de Moura.

**Através da PORTARIA 1.340/GR de 11 de novembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no requerimento da senhora Maria da Conceição Ribeiro Simões, de 28/10/2011. **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar, a partir de 15/06/2011, o Estágio Probatório da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO SIMÕES**, SIAPE nº 1628952, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, NS, Assistente I, T-20, lotada no Departamento de Medicina do Campus UNIR de Porto Velho.

**Através da PORTARIA 1.342/GR de 11 de novembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 111/2011/DC/UNIR Vilhena-RO, de 31/10/2011. **RESOLVE:**

Art. 1º - Convalidar os atos administrativos da servidora docente **Loidi Lorenzzi da Silva**, matrícula SIAPE 2322780, no dia 08/11/2011, haja vista ter respondido pela Direção do Campus de Vilhena, face a ausência da titular e da Vice-Diretora.

**Através da PORTARIA 1.349/GR de 11 de novembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.002775/2011-69. **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar parcialmente a Portaria 1.280/GR, de 03/10/2011, publicada no BS nº 64, de 10/11/11, pág. 6:

- Onde se lê: "... Designar os servidores **CLAUDIMIR CATIARI**, matrícula SIAPE nº 1523935, **LENIR LOPES DETTONI**, matrícula SIAPE nº 0396824 e **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 0396486, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.";

- Leia-se: ... Designar os servidores **JOSÉ FERREIRA COSTA**, matrícula SIAPE nº 0396542, **LENIR LOPES DETTONI**, matrícula SIAPE nº 0396824 e **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 0396486, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

**Através da PORTARIA 1.350/GR de 11 de novembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 101/UAB/DIRED/REITORIA, de 11/11/2011. **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o professor Doutor **Osmar Siena**, matrícula SIAPE 0396810, a conduzir o veículo oficial Ford Ranger, pertencente à UAB, placa NEG-0078, no período de 18 a 21/11/2011.

## RETIFICAÇÃO

**Através da PORTARIA 1.332/GR de 10 de novembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2. **RESOLVE:**



Art. 1º - Retificar a portaria 1.318/GR, de 27/10/2011, publicada no BS nº63, de 04/11/2011, pág. 4, que autoriza o afastamento da professora Doutora **Aparecida Luzia Alzira Zuin**, matrícula SIAPE 1546985, no período de 06 a 09/11/2011 (incluindo trânsito):

Onde se lê: “Com ônus limitado.”

Leia-se: Com ônus parcial para a PROPESq (passagens aéreas).

**Através da PORTARIA 1.335/GR de 10 de novembro de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o

artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, de 18 de outubro de 2011. **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria 671/GR, de 27/07/2011, publicada no BS nº29, de 01/06/2011, pág. 11:

- Onde se lê: “Remover, no interesse da Administração, o Prof. **JOSÉ ROBERTO DE MAIO GODÓI** do Campus de Rolim de Moura para o Campus José Ribeiro Filho em Porto Velho”;

- Leia-se: Remover, provisoriamente, no interesse da Administração, o Prof. **JOSÉ ROBERTO DE MAIO GODÓI** ... do Campus de Rolim de Moura para o Campus José Ribeiro Filho em Porto Velho”;

Art. 2º - Lotar provisoriamente o docente **José Roberto de Maio Godói**, SIAPE nº 1016325, no Departamento de Educação Física – DEF, a partir de 01 de novembro de 2011;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.